



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 240, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.357.038/0001-16, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.4.2012.

ANEXO

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Utinga: a) instalação de um Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, para o Circuito da Subestação Santa Maria; e b) instalação de um Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, para o Segundo Circuito da Subestação Miramar, com desmontagem do Pórtico atual; II - Subestação Miramar: a) instalação de um Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, para o Primeiro Circuito da Subestação Utinga; b) instalação de um Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, para o Segundo Circuito da Subestação Utinga; c) instalação de dois Módulos de Infraestrutura Geral de Manobra para duas Entradas de Linha 230 kV; e d) instalação de um Módulo de Infraestrutura Geral para Acessante, sem Serviço Auxiliar; III - Linha de Transmissão Utinga - Miramar, em 230 kV, Circuito Duplo, substituição dos Isoladores por Isoladores do Tipo Poliméricos em cerca de sete quilômetros da Linha; e IV - Linha de Transmissão Utinga - Santa Maria, em 230 kV, realocação da Linha na Subestação Utinga para a nova Entrada de Linha com a desmontagem de duas Estruturas e cerca de 0,5 km de Linha e implantação de outras duas Estruturas e cerca de 0,5 km de Linha, com um Condutor por Fase Tipo 636 MCM.
Tipo	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.

Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.362, de 28 de fevereiro de 2012.
Pessoa Jurídica Titular	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE.
CNPJ	00.357.038/0001-16.
Localização	Estado do Pará.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.006589/2010-25, 48500.001603/2011-85 e MME nº 48000.000541/2012-14.